

P O R T A R I A Nº 258/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000147/2025;

R E
S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/02/2026 a 11/06/2026, perfazendo 113 (cento e treze) dias, ao servidor municipal, **RODOLFO CARLOS TEIXEIRA**, Fiscal de Controle Urbano, matrícula nº 10628, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal